

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 140/2024 SEMAD/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2022-00029.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 10.814.673/0001-39

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº **20239002**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **9/2022-00029**.

CONTRATOS: nº 20240209

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PÁ.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, o Ofício Nº022/2024 emitido pela Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOURB), solicitando análise e parecer sobre os contratos provenientes da Ata nº 20239002, processo nº 9/2022-00029.

- Consta o contrato de **Nº20240209/SEMOURB**. No valor total de R\$ 989.900,00 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), Empresa **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI**. CNPJ: **10.814.673/0001-39**. Tendo seu início no dia 31 de Janeiro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Janeiro 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município Nº003/2024
